



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.996, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

Denomina ROMÁRIO DE VARGAS BROCHIER, o Ginásio Poliesportivo da localidade de Rua Nova, Montenegro/RS.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º O ginásio situado junto a Escola Municipal EF Etelvino de Araújo Cruz, localidade de Rua Nova, Montenegro/RS, passa a denominar-se Ginásio Poliesportivo Romário de Vargas Brochier.

Art. 2.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 8 de dezembro de 2008.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

Lei de autoria do vereador Edgar Becker

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

DADOS BIOGRÁFICOS

Romário de Vargas Brochier, nascido em 10.06.1924, em Passo da Amora, Montenegro/RS, filho de Ernesto Gabriel Brochier e Maria Geni Brochier. Casou-se com Adélia Böhn Brochier, cujo matrimônio nasceram os filhos Danilo José e Odone José Brochier.

Estabeleceu-se na localidade de Rua Nova, para desenvolver a atividade agrícola, no plantio e cultivo da acácia negra.

Teve considerável participação nas atividades da Igreja Católica local e nas festas populares da região, inclusive doando a área de terras para construção do ginásio e da igreja.

Como legado aos seus familiares, deixou a propriedade rural para sustento, mostrando o caminho correto a ser seguido pelos filhos. Homem honesto, culto, trabalhador, calmo e de diálogo fácil, atento as novas tecnologias e ao uso das mesmas para o desenvolvimento.

Faleceu na data de 28 de agosto de 2002, aos 78 anos.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES